



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 14ª CREDE – Senador Pompeu- CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 14ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que a Chamada Pública dos dias 28 de agosto e 16 de setembro de 2013 ao banco de gestores não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 14ªCREDE, localizada na Rua Professor Cavalcante, 449 – Centro, CEP: 63.600-000 – Município: Senador Pompeu – CE, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 07 a 11 de outubro de 2013, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da 14ªCREDE;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da 14ªCREDE, no dia 16 de outubro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 14ª CREDE – Senador Pompeu- CE

- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
 - d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
 - e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;
- 2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;
- 2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargo em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
110-132	4 PONTOS
133-155	6 PONTOS
156-178	8 PONTOS
179-200	10 PONTOS

2.6 A escolha do candidato será feita pelo diretor, dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será no dia 17 de outubro de 2013 na página eletrônica da 14ªCREDE: www.crede14.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 14ªCREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Senador Pompeu – CE, 04 de outubro de 2013

Maria Erenice dos Santos Barros
Coordenadora da 14ª CREDE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 14ª CREDE – Senador Pompeu -CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

MUNICIPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VACÂNCIA
Milhã	EEM Euclides Pinheiro de Andrade	Coordenador Escolar	1
Solonopole	EEM Fenelon Rodrigues		1
Irapuan Pinheiro	EEM Joaquim Josué da Costa		1
Mombaça	EEEP Plácido Aderaldo		2
Piquet Carneiro	EEM Mar. Humberto de Alencar Castelo Branco		1



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 14ª CREDE – Senador Pompeu - CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA NASC. _____ SEXO _____
ENDERECO: _____
BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TEL.RES. _____
CELULAR: _____ EMAIL: _____
RG _____ ORG.EXP. _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
b) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

_____, _____ de 2013.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de 2013

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR